



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 873 DE 27 MARÇO DE 2014

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL A LOA E ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NO PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Unidade Executora: 02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0010 – Assistência a Saúde Pública

Ação: 1.024 – Reforma da Unidade Mista de Saúde

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 02 – Convênios Estaduais

Art. 2º - Os créditos Adicionais serão cobertos com recursos provenientes excesso de arrecadação de receitas de convênios.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Especial será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 27 de Março de 2014.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

***BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE***

***DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE***



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

JULIANO SATIM VIEIRA

1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de Março de 2014.

Registrado em Livro Competente.

ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES

DIRETORA DE SECRETARIA